

P O R T A R I A Nº 1453/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003004/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/09/2026 à 17/11/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **PATRICIA CORREA FIGUEIRA COUTINHO**, Docente II – AEE (Atendimento Educacional Especializado), matrícula nº 13680, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PIRAÍ, em 24 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal